



Portaria N° 16/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação.

O presidente da Câmara Municipal do município de Angelândia/MG, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de valorizar e estimular o desempenho técnico e operacional em atividades de alta relevância para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, da servidora Alany Aparecida Lopes Rodrigues no exercício de suas funções como Controladora interna, resolve:

Art. 1º Conceder uma gratificação à servidora Alany Aparecida Lopes Rodrigues no exercício de suas funções como controladora interna, de 50% (cinquenta por cento), pelo comprometimento demonstrado pela servidora em assumir responsabilidades adicionais para atender a demandas extraordinárias e urgentes desta Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 05 de maio de 2025.



João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG